

REFORMA DO ENSINO MÉDIO: A (RE)SIGNIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO COMO FACILITADORA DA MOBILIDADE SOCIAL EM UM CONTEXTO MULTICULTURAL

Arlindo Carlos Rocha da Silva¹

Rafael da Silva Hortêncio²

Gildo Rodrigues da Silva³

RESUMO

O trabalho em questão apresenta uma discussão teórica acerca da reforma do ensino médio proposta pelo governo federal, que visa uma maior flexibilização das metodologias de ensino, com possibilidade de oferta na modalidade ensino a distância, como pretexto de modernização da educação. Essa análise se deu a partir do significado da educação dentro deste contexto, (re)significação, das características da educação como elemento facilitador da mobilidade social, reconhecendo-se dentro de um ambiente multicultural inerente, não só a sociedade, mas também dentro do próprio espaço escolar, que representa um recorte da sociedade. Ao final, foi possível concluir que uma reforma na educação sem que haja a construção de um ambiente propício, que se dá por uma reforma estrutural prévia, tendem a levar essa reformulação ao fracasso, ao passo que ela fica desvinculada da realidade na letra fria e morta da lei.

Palavras-chave: Ressignificação da educação; Mobilidade social; Reforma do ensino médio.

ABSTRACT:

This paper presents a theoretical discussion about the high school reform proposed by the federal government, which aims to make teaching methodologies more flexible, with the possibility of offering distance learning as a pretext for modernizing education. This analysis was based on the meaning of education within this context, (re) significance of the characteristics of education as a facilitating element of social mobility, recognizing it self within an inherent multicultural environment, not only society, but also within itself. school space, which represents a clipping of society. In the end, it was possible to conclude that a reform in education without the construction of a propitious environment, which is due to a previous structural reform, tends to lead this reformulation to failure, whereas it is detached from reality in the cold letter dead of the law.

KEYWORDS: Reframing of education; Social mobility; High school reform.

¹ Mestre em engenharia da produção e especialista em direito administrativo. Professor do Instituto Federal Fluminense – Campus Santo Antônio de Pádua. Advogado e administrador. Email: arlindocarlosrs@gmail.com. CV: <http://lattes.cnpq.br/9224983109740606>

² Mestre em Engenharia Civil e ambiental. Professor do Instituto Federal Fluminense – Campus Santo Antônio de Pádua. Engenheiro Civil. Email: rafael.hortencio@iff.edu.br. CV: <http://lattes.cnpq.br/1335011331598586>.

³ Doutorando em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências Contábeis. Fucape Business School. Contador do Instituto Federal Fluminense – Campus Guarus. Advogado e administrador. Email: gilldorodrigues@gmail.com. CV: <http://lattes.cnpq.br/43662435765094>.

INTRODUÇÃO

Desde o final da década de 1970 foram levadas a efeito inúmeras reformas na educação no Brasil e em outros países da América Latina, todas com o objetivo de adequar o sistema educacional, então vigente, aos novos modelos de reestruturação produtiva, e aos novos rumos do Estado (FREITAS, 1999).

No último ano, o Brasil, por meio da nº 746/2016 e posteriormente transformada em projeto de lei de conversão nº 34/2016, propôs uma grande reformulação do ensino médio, dando uma maior flexibilidade no currículo básico ao estabelecer um Base Nacional Curricular, cujo conteúdo pode ser alterado de maneira mais facilitada, alterando consideravelmente as estruturas então vigentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9.394/1996.

Dividindo opiniões dos mais diversos educadores e renomados pensadores sobre a educação básica, a proposta do atual governo visa flexibilizar ainda mais as metodologias educacionais, a pretexto de contextualizar a educação as novas tecnologias do século XXI, propondo, e reforçando, inclusive a aplicação da metodologia de ensino a distância (EAD), com possibilidade de oferta de até 100% da carga horária nessa modalidade.

Neste sentido, algumas indagações surgem, principalmente pela forma prematura e a toque de caixa com que as alterações vêm sendo realizadas (Medidas Provisórias, Portarias Ministeriais, etc.), que dizem respeito ao real significado da educação dentro desse contexto histórico, que é marcado pela sua utilização a serviço das classes de poder.

Desse modo, o objetivo desta proposta se dá no sentido de analisar a educação dentro deste contexto de mudança histórica, sua (re)significação, haja vista a necessidade de entendimento da realidade que a cerca, sem perder de vista a multiculturalidade inerente a sociedade, e seu viés de facilitador da mobilidade social, à luz da reforma do ensino médio proposta pelo governo federal através da alteração da LDB impostas pela Lei de conversão nº 34/2016, quanto a flexibilização do currículo e livre escola da trajetória e da ampliação da oferta de ensino na modalidade EAD.

Significação e Resignificação da Educação em um Contexto de Mudanças

O Homem, enquanto ser social e histórico, tem sua condição de existência afetada pelas transformações que ocorrem no seio da sociedade, as quais demandam de sua adaptação

para uma dada nova realidade histórica, fruto dessa evolução transformadora e disruptiva.

Carlos Henrique Cezar (2017), citando as contribuições de James Watt com seu modelo de propulsão a vapor para a Revolução Industrial, sugere que as mudanças revolucionárias, que exigem alterações em toda sociedade, sendo essas de forma quase sempre avassaladoras, contribuem para o surgimento de três segmentos a saber: aqueles que se adequam a essa nova realidade, os que se espantam com ela, e os que simplesmente a ignoram, ficando, esses últimos, à margem deste novo modelo social.

Neste sentido, em se tendo a educação como vetor inserido nesse contexto social de transformação constante, essa não poderá ficar alheia a essas novas mudanças, restando, tão somente, se verificar se ela ficará surpresa, inerte ou passará a enxergar uma nova possibilidade diante dessa vindoura regra paradigmática.

Para Solange Martins Oliveira Magalhães (2017), as situações de mudança, em especial o momento de crise vivenciado, incitam a profusão de novas propostas paradigmáticas, que culminam na necessidade de uma (re)organização e no desenvolvimento do ensino-aprendizagem a partir de novas bases epistemológicas.

Segundo Maria Figueiredo (2007), o educador desempenha papel no sentido de promover a mediação e orientação nesse conflito gerado pelas mudanças, o que se dá por meio de reflexões, com o fito de transformar as pessoas e, conseqüentemente, transformar o mundo ao seu redor.

É necessário, nessa linha de raciocínio entender o que Névoa (1992) já evidenciava, que a “formação não se constitui por acumulação (de cursos, de conhecimentos ou técnicas), mas sim por um trabalho de reflexividade crítica sobre a prática e (re)construção permanente de uma identidade pessoal”.

Com isso, podemos então concluir que a educação deve buscar seu desenvolvimento atrelada às novas mudanças sociais, com o fito de aprimorar seus processos educacionais, colaborando com a construção de um ambiente crítico-reflexivo conectado a questões atuais, haja vista que o processo ensino-aprendizagem se dá dentro de um contexto social fruto dessa evolução histórica que levam à sua (re)significação constante.

A educação deve, neste sentido, caminhar junto a essas novas perspectivas sociais, significando e se ressignificando, tendo isso como elemento reafirmador e legitimador de seu

Reforma do ensino médio: a (re)significação da educação como facilitadora da mobilidade social em um contexto multicultural

processo, que vai além da mera reprodução automatizada de conteúdo, ou acumulação desses, ao passo que se exige muito mais deste processo, que deve conduzir a uma formação *omnilateral*.

Assim, neste processo, deve-se buscar potencializar as aprendizagens significativas, assim entendidas como aquelas que desenvolvem as capacidades esperadas do ser humano em sua integralidade, sem, contudo, dissociá-la da realidade histórica a que está inserida.

Todavia, esse processo de sistematização reflexiva-contextual do conhecimento não deve se dar somente em seu aspecto situacional, devendo, sobretudo, reafirmar-se em seu caráter volitivo, assim entendido como ação voltada a transformação das realidades sociais, que possibilite, não só entender os novos paradigmas, mas também firmar novos, rompendo, assim, com os anteriormente propostos, estabelecendo-se, dessa forma, um processo de constante de evolução, e, por conseguinte, de (re)significação.

Assim, a educação, em especial no que diz respeito ao processo de ensino-aprendizagem, deve ater-se ao ambiente a que está inserida, em seus níveis local e global, de forma a trazer um real significado e legitimação para si, sem, contudo, deixar de se repensar como espaço de transformação, dado seu potencial de quebrar paradigmas, (re)significando-se dentro desse contexto de mudanças paradigmáticas vivenciadas, principalmente, nesse último século.

Educação como Instrumento de uma Realidade Multicultural

Formar cidadãos bem-sucedidos, no âmbito profissional e social, só é possível quando o aluno, entendido como centro do processo, obtém um ambiente em que há a liberdade de expressão, incentivo a criatividade, e que coloquem como meta à sua formação integral, tanto no que diz respeito ao currículo escolar, quanto em sua formação humana (RIBEIRO, 2012).

Para que essa tarefa seja alcançada com plenitude, é necessário se estabelecer um ambiente em que há uma perfeita compreensão da realidade, e o claro estabelecimento da função da educação na formação integral do indivíduo, desafios impostos a uma formação plena, sem deixar de lado o reconhecimento da existência de um multiculturalismo dentro e fora do ambiente escolar, que se demonstra como um viés característico e necessário neste processo dinâmico.

O termo multiculturalismo pode ser entendido a partir de vários significados, podendo ser caracterizado como os estudos voltados para diferentes culturas espalhadas pelo mundo,

objetivando aprender a importância de cada cultura, de forma a se evitar conflitos sociais, podendo, ainda, dizer respeito a grupos sociais, como negros, mulheres e outros que reivindicam direitos como cidadãos (FERREIRA, 2018).

Assim, este movimento social, segundo o autor, que teve início nos Estados Unidos, tem como fundamento a luta pelos direitos civis de grupos dominados ou excluídos, por não pertencerem as classes dominantes, e não atenderem determinadas características delas esperadas, o que influencia diretamente na atividade educacional, ao passo que a educação poderia ser utilizada como ferramenta de reprodução e manutenção desse estado social de preconceitos.

Neste contexto, é preciso refletir acerca da função social da educação dentro de um espaço que detém uma diversidade cultural, devendo ela ficar responsável por promover uma equidade, possibilitando o aprendizado sistematizado de todos os membros que compõem o grupo social, sem que, com isso, possa haver uma supervalorização ou desvalorização de determinadas manifestações culturais, visto ser isso que se espera de uma educação democrática.

Segundo Menezes (2002), através da utilização dos meios pedagógicos, é possível transmitir saberes, por meio dos quais os indivíduos compartilham todos os seus conhecimentos, suas simbologias, valores, entre outros elementos que compõem sua cultura, fruto de uma sistematização das sociedades modernas.

Assim, convencionou-se para a educação a função de transmitir a cultura, sendo que em muitos momentos históricos essa função ficou relegada a interiorizar abruptamente os elementos de uma manifestação dominante, em detrimento das mais diversas manifestações culturais de seus receptores que preexistiam a essa “educação”.

Ocorre que essa metodologia deve ficar no passado, ao passo que uma educação contextual deve reconhecer seu ambiente, interno e externo, bem como entender o elemento subjetivo dessa relação dentro de seu contexto cultural, promovendo uma reflexão e amplo entendimento de sua diversidade de manifestações, sem, contudo, promover as características identitárias de um determinado grupo em detrimento de outro, caracterizando, assim, uma educação multicultural.

Para Souza (2010), a educação multicultural significa um conjunto de estratégias

Reforma do ensino médio: a (re)significação da educação como facilitadora da mobilidade social em um contexto multicultural

norteadoras dos programas curriculares que levam em consideração a diversidade cultural e estilos de vida, com vistas na promoção da compreensão integral, das mudanças de percepções e atitudes que facilitem um maior entendimento e tolerância acerca dessa diversidade.

Para o autor, o professor deve enxergar a diversidade entre os seus alunos, suas diferentes classes sociais e culturais, dentro de um contexto onde desenvolva sua atividade de forma a valorizá-las, compreendendo as diferenças e convivendo com elas, devendo a escola refletir este mundo globalizado.

Todavia, esse reconhecimento e aceitação devem se dar no sentido de promover a maior interação possível no intercâmbio entre as diversidades culturais, reconhecendo as diversas habilidades, a partir da reflexão sobre o multiculturalismo, reconhecendo-o como algo dinâmico, ao passo que ele representa uma natureza de reconhecimento e mobilidade dentro dos vários compartimentos culturais que podem, inclusive, estarem sujeitos ao livre trânsito do indivíduo em formação.

Para Silva *et al* (2012), a discussão sobre o multiculturalismo dentro de um contexto escolar representa os lócus de multiplicidades e diferenças que devem ser consideradas por todos os sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem, em especial dos educadores, que devem valorizar as identidades e desafiar a construção dos estereótipos, recusando-se ao congelamento indenitário.

Assim, o desenvolvimento do saber, que historicamente se deu através de um modelo de sistematização, deve compreender um processo reflexivo/diversificativo, onde o desenvolvimento das aptidões e desenvolvimento pleno das capacidades e formação das identidades, se dê dentro de um contexto sociocultural dinâmico.

O dinamismo sociocultural se caracteriza por um ambiente multicultural que deve ser reconhecido, compreendido e tolerado, devendo-se reconhecer as mais diversas variações das especificidades dos indivíduos que compõem o ambiente escolar, que reflete, necessariamente, um recorte deste um mundo globalizado.

Todavia, esse ambiente escolar não deve somente reconhecer o multiculturalismo, promovendo um ambiente de aceitação e tolerância. Antes de mais nada, além dessa atmosfera que se espera, a escola deve promover uma ampla reflexão do movimento cultural inerente a sociedade, e sua vertente multicultural, estabelecendo um amplo debate acerca

dessas movimentações em prol de uma cidadania plena, que promova a equidade, é o que se espera do processo educacional, e das políticas educacionais a serem implementadas.

Reformulação do Ensino Médio e as Novas Perspectivas para Educação

O dinamismo desse novo modelo de sociedade multicultural, em especial àqueles conceitos ligados a tecnologia da informação, que fazem nascer novas necessidades e anseios no público a qual a educação se vincula, se insurgem ao exigir uma nova forma de abordagem do processo ensino-aprendizado.

Esses impactos sociais que geram um novo modelo cultural, ao passo que geram novas formas de comportamentos e necessidades sociais, levam a educação a uma profunda reflexão acerca de seu estabelecimento dentro dessa nova perspectiva.

Acompanhar os avanços sociais e tecnológicos são imprescindíveis para a sobrevivência e a oferta de uma educação emancipadora e libertadora, visto que ela, por si só, reconhece sua realidade interna e a realidade que a cerca, o que, nesse contexto, evoca a adoção de novas políticas, que culminam nas mais variadas reformas que experimentamos no decorrer da história.

O Brasil, dado essa nova dinâmica social, em especial as novas mídias tecnológicas, propôs algumas medidas a título de reforma na educação, onde, dentre as mudanças estabelecidas, se encontram a reformulação do currículo do ensino médio através de uma base nacional mínima e a flexibilização do ambiente escolar ao se possibilitar a modalidade de ensino à distância (EAD), 40% do currículo mínimo.

Segundo Domingues *et al* (2000), as reformas do ensino são temas de extrema importância, sendo que a história demonstra o pouco valor dado pelos governos ao tema, visto que todas as reformas fracassam sucessivamente.

A reforma do ensino médio, como propõe o Ministério da Educação (MEC, 2017), visa flexibilizar a grade curricular, permitindo ao aluno escolher os componentes curriculares que pretende aprofundar seus estudos de acordo com a área de conhecimento.

Inicialmente proposta através da medida provisória nº 746/2016 e posteriormente transformada em projeto de lei de conversão nº 34/2016, a medida se propõe a nortear o ensino médio através da Base Nacional Curricular, instrumento normativo flexível quanto à

Reforma do ensino médio: a (re)significação da educação como facilitadora da mobilidade social em um contexto multicultural

sua alteração de conteúdo, o que pode, em tese, gerar uma insegurança jurídica no que diz respeito à educação, mormente quanto ao ensino médio.

A Base Nacional Curricular (BNCC, 2017) se caracteriza como um conjunto de orientações para as escolas das redes públicas e privadas de ensino de todo o país, com o objetivo de estabelecer quais seriam os conhecimentos essenciais, competências e as aprendizagens necessárias a cada etapa da educação básica em todo país.

Para os defensores da reforma, o estabelecimento de uma base mínima, com possibilidade de escolha da trajetória, gera para o aluno a possibilidade de explorar amplamente suas aptidões enquanto indivíduo, o que levará a um maior índice de permanência e êxito escolar.

Já para os críticos, a antirreforma do ensino médio faz com que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) seja desconstituída naquilo que se refere ao Ensino Médio e a Educação Profissional (CARA, 2017).

No tocante a possibilidade de oferta de ensino na modalidade à distância, essa encontra-se prevista em uma resolução que atualiza as Diretrizes Nacionais Curriculares do Ensino Médio, que foi apresentada ao Conselho Nacional de Educação, que, além de prever a possibilidade da oferta de 40% da carga horária do ensino médio na modalidade EAD, no caso da Educação de Jovens e Adultos esse percentual pode chegar até 100%.

Embora haja negação por parte do Ministério acerca dessa discussão, a possibilidade do ensino a distância existe uma vez que há a previsão dessa modalidade na Lei 13.415/2017. Para os entusiastas, a possibilidade de oferta dessa modalidade de ensino possibilita um maior alcance e flexibilidade no processo ensino-aprendizagem, dada as novas tecnologias.

Por outro lado, a principal crítica que se faz em relação a essa nova metodologia diz respeito ao temor de precarização na formação dos estudantes expostos a uma drástica redução da carga horária em sala de aula, que não seria capaz de oferecer uma educação plenamente crítica, ficando somente preocupada com a formação do trabalhador (BASÍLIO, 2018).

Em que pese os argumentos pró e contra as reformas do ensino médio, duas são fatos que merecem ser objetos de discussão no seio da educação, quais sejam, se a reforma tem realmente como objetivo a reformulação das antigas metodologias fruto da evolução social, ou se ela visa, tão somente, reforçar as situações de desigualdades já existentes, estabilizando dessa forma as características sociais, ao vedarem a livre mobilização.

Entendemos que nesse aspecto, ao se direcionar a educação em determinados compartimentos que serão de livre escolha de quem ainda não tem sua plena consciência de mundo, acabará se demonstrando reducionista, visto que se impossibilitará as novas descobertas e o desenvolvimento de novas aptidões que são fruto da evolução humana, que devem experimentar a transdisciplinaridade das várias abordagens nos diversos componentes curriculares.

O outro aspecto diz respeito a real necessidade de se adaptar a uma nova realidade da tecnologia de informação que poderia ser proporcionado pela experiência do ensino à distância, sendo que essa nova abordagem, que tem como ponto positivo interiorizar os conhecimentos então ilhados nos grandes centros, se esbarra nas limitações impostas pela divisão socialmente marcante no público-alvo da medida, em razão das diferenças regionais encontradas em nosso cenário nacional.

Não se pode falar em EAD quando a maioria da população não tem acesso a essas novas tecnologias e mídias. Falar em reforma e possibilidade de ensino à distância na letra fria da lei não garante o êxito da medida se, ao lado dessas novas alternativas, não forem implementados meios para que todos que realmente necessitam desse conhecimento que, até então ficavam concentrados nos grandes centros, e a disposição das classes dominantes, tenham acesso a ele, ou então, em nada acrescentará para o processo educacional essa nova perspectiva.

Pelo contrário, essa nova abordagem, a título de reforma, pode se demonstrar como elemento potencializador das desigualdades já existentes, sendo a mesma passível de possíveis anomalias como, por exemplo, dois alunos cursando o mesmo período de ensino, sendo que um, normalmente de classe mais elevada, tendo acesso a toda interdisciplinaridade dos vários conteúdos acadêmicos, tido como um diferencial das escolas particulares a justificar o alto valor das mensalidades, dispondo ele das mais variadas mídias que possibilitam experiências na modalidade EAD que levam o aprendizado as mais variadas situações de espaço e tempo.

E, do outro lado, ter-se-ia outro aluno, cursando o mesmo ano, só que esse, da classe mais baixa, estudando em uma instituição pública, sem acesso as mídias tecnológicas, mas se utilizando de um pseudo-estudo dirigido a título de educação a distância, quando na verdade se tem a redução da carga horária de sala de aula com o fim de conter custos, cursando um

Reforma do ensino médio: a (re)significação da educação como facilitadora da mobilidade social em um contexto multicultural

menor número de componentes curriculares, reduzindo, assim, as mais diversas experiências imprescindíveis para sua formação integral, também como forma de contenção de custos, restando, para ele, uma parcela da carga horária que o forme para o trabalho, reforçando e mantendo, assim, a estabilidade social das classes já existentes que, nesse caso, se insurgem contra a mobilização social.

Assim, podemos concluir que uma reforma pura e simples, sem uma reforma estrutural prévia, e a implementação de ambientes mínimos para subsidiar a proposta abstrata da lei, tende a não atingir o objetivo de formação integral do indivíduo, à luz de seu contexto histórico e de sua visão de futuro.

CONCLUSÃO

A educação deve se dar de maneira contextualizada, sendo assim entendida como o processo pelo qual se desenvolve o ensino-aprendizado a partir do entendimento reflexivo das realidades a nível local, global, interno e externo, sendo esse espaço dinâmico, e passível de transformações, fruto da evolução histórica, como elemento reafirmador e legitimador da educação, que deve (re)significar-se dentro mudanças paradigmáticas vivenciadas, principalmente, nesse último século.

Porém, não basta o reconhecimento da realidade que a cerca, deve, ainda a educação promover a plena emancipação do indivíduo, exigindo-se dela a formação integral do aluno em todas as suas perspectivas e vieses, fruto da mais alta compreensão de si e da realidade que o cerca, para que ele, dessa forma, possa trilhar seu caminho, sem que, contudo, hajam barreiras dentro de uma ótica social marcada pela necessidade das classes dominantes em se manterem estáveis em um cenário imutabilidade, da qual não deve compactuar a educação.

Mas, para que isso seja possível, não se deve perder de vista, neste processo, o reconhecimento das diversidades existentes neste ambiente, que representa um recorte da sociedade, que é marcada pelo multiculturalismo, caracterizado pelas diferentes manifestações culturais dos grupos sociais, devendo o ambiente escolar ser tido como um local de aceitação e tolerância, promovendo uma ampla reflexão desses movimentos culturais inerentes a própria sociedade, buscando sempre a equidade e a cidadania plena, condições imprescindíveis para as políticas educacionais a serem implementadas de forma democrática.

Nesta ótica, podemos concluir que uma reforma pura e simples, sem levar em consideração todas essas características tende ao fracasso, o que frequentemente vem sendo experimentado pelo Brasil nos últimos anos.

A atual reforma do ensino médio não poderia ser diferente, uma vez que se altera simplesmente o texto normativo, sem que haja uma reforma estrutural prévia, e a implementação de ambientes mínimos para subsidiar essa proposta abstrata, que não leva em consideração as particularidades dos diversos ambientes escolares multiculturais e socialmente distintos em seu caráter aquisitivo, servindo ela, mais uma vez, para estabilização de um modelo social historicamente consagrado, e pertencente as classes dominantes, não atingindo, em nada, sua finalidade última.

REFERÊNCIAS

- BASÍLIO, Ana Luiza. Proposta de reforma pode tirar jovens da escola por dois dias na semana. Brasília, 2018. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/educacao/proposta-de-reforma-pode-tirar-jovens-da-escola-por-dois-dias-na-semana>>. Acesso em 20 abr 2018.
- BNCC, Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em 09 jun 2017.
- BRASIL, **Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988**. Senado, 1988.
- BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei 9.394/96.
- BRASIL, **Lei que institui os Institutos Federais de Educação no Brasil**. Lei 11.892/08.
- BRASIL. **Lei 13.415/2017**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm>. Acesso em 20 abr 2018.
- CAMARA, Carlos. **Entenda a importância da educação na mobilidade social**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://blog.unibh.br/entenda-a-importancia-da-educacao-na-mobilidade-social/>>. Acesso em 20 abr 2018.
- CARA, Daniel. **Reforma do ensino médio é um retorno piorado à década de 90**. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/educacao/reforma-do-ensino-medio-e-um-retorno-piorado-a-decada-de-1990>>. Acesso em 09 jun 2017.
- CEZAR, Carlos Henrique. **O desafio de gerir as mudanças trazidas pelo século XXI**. São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://blog.dynargie.com.br/o-desafio-de-gerir-as-mudancas-trazidas-pelo-seculo-xxi/>>. Acesso em 19 abr 2017.
- CRUZ, Diego. **Educação e mobilidade social**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<https://www.pstu.org.br/educacao-e-mobilidade-social/>>. Acesso em 20 abr 2018.
- ROTA JÚNIOR, César. **Educação e mobilidade social um estudo sobre a legislação educacional brasileira**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://www.fpce.up.pt/ciie/sites/default/files/11.CesarRotaJunior.pdf>>. Acesso em 20 abr 2018.

DOMINGUES, José Luiz; TOSCHI, Nirza Seabra; OLIVEIRA, João Ferreira. **A reforma do ensino médio: a nova formulação curricular e a realidade da escola pública**. Educação & Sociedade, ano XXI, nº 70, Abril/00.

FERREIRA, Jéssica Santos. **Multiculturalismo e educação**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/multiculturalismo-educacao.htm>>. Acesso em 21 abr 2018.

FIGUEIREDO, Maria. **Mudanças no século XXI**. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <<https://fmaria.wordpress.com/2007/05/03/mudancas-no-seculo-xxi/>>. Acesso em 19 abr 2017.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. **A reforma do Ensino Superior no campo da formação dos profissionais da educação básica: As políticas educacionais e o movimento dos educadores**. Educação & Sociedade, ano XX, nº 68, Dezembro/99

GUSMÃO, Franceline Priscila; SPIRANDELLI, Claudinei. **O elo entre a educação transformadora e a reprodutora: perspectivas numa análise da educação escolar**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-estudo/gaes/pages/arquivos/FRANCELINE%20GT%2004%20artigo.pdf>>. Acesso em 20 abr 2018.

MAGALHÃES, Solange Martins Oliveira. **Crise paradigmática e a transformação da sala de aula universitária**. São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/viewFile/5431/4326>>. Acesso em 19 abr 2017. MEC, Ministério da Educação. **Novo ensino médio**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361#nem_01>. Acesso em 09 jun 2017.

MEC. **Educação a distância. Brasília, 2018**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/par/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12928-educacao-a-distancia>>. Acesso em 20 abr 2018.

MENEZES, Waléria. **O Preconceito Racial e suas Repercussões na Instituição**. Trabalhos para Discussão, n. 147/2002 agosto · 2002.

NÓVOA, Antônio (Coord.). **Os professores e a sua formação**. 2 ed. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

QUINTELLA, Karyne; MAYER, Rui C. **A filosofia na escola reprodutora**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<file:///home/arlindo/Downloads/5398-17143-1-PB.pdf>>. Acesso em 20 abr 2018.

RIBEIRO, Ednaldo. **O aluno como centro**. 2012. Disponível em: <<http://educacao3-0.blogspot.com.br/2012/06/educacao-plena-so-acontece-com-base-no.html>>. Acesso em 21 abr 2018.

SILVA, A. C. R.; HORTÊNCIO, R. S.; SILVA, G. R.

SILVA, Ana Maria Nunes; PRIMÃO, Juliana Cristina; ALEXANDRE, Ivone Jesus.

Multiculturalismo e educação: desafios para o educador. Revista Eventos Pedagógicos v.3, n.2, p. 291 - 300, Maio - Jul. 2012.

SOUZA, Paulo. **Educação multicultural.** 2010. Disponível em:

<<http://ideiaspensamentosereflecoes.blogspot.com.br/2010/11/educacao-multicultural.html>>.

Acesso em 21 abr 2018.